



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/07

ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), às 11 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a terceira (3.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, realizada em 16 de agosto de 2023, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Senivaldo Rodrigues Albino e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram excepcionalmente como 1.º e 2.º Secretários em exercício, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 2.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. Em seguida o senhor Presidente indicou os Vereadores Senivaldo Rodrigues Albino e Darliane Mendes Rodrigues Lira para recepcionarem os seguintes convidados, que irão receber Voto de Aplausos, para comporem o Dispositivo de Honra: Doutor Paulo Bicalho, Delegado de polícia, acompanhado de toda sua equipe com sua equipe, bem como de sua esposa, Delegada Tatiana Rossi; convidou também o Senhor Erivan Pereira Pita, Ex-Vereador, autor do Voto de Aplausos ao Titular da 8ª Denarc e sua equipe, pelos serviços prestados no enfrentamento ao tráfico de drogas em Garanhuns. Neste momento, demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, momento onde passou a responder às ofensas, que segundo o Vereador, foram emitidas pelo Blogueiro Rubens Neto, contra o Governo Municipal e a Câmara de Vereadores. Falou que o referido blogueiro tem





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/07

postado fake News e pedido a instauração de procedimento para perda de mandato do referido Vereador. Lembrou que segundo a Lei Orgânica Municipal os Vereadores têm imunidade por suas falas decorrentes do exercício de seus mandatos. Referiu que o Blogueiro Rubens Neto responde a 20 processos judiciais, dentre os quais por clonagem de veículos e apropriação indevida de recursos financeiros. Disse ainda que o Senhor Rubens Neto não seria jornalista, pois não teria o devido diploma legal para ser considerado como tal. Por fim, falou que já está no seu 3º mandato como Vereador, e que basta fazer uma pesquisa no Distrito de São Pedro para ter uma indicação do trabalho que vem realizando durante seus mandatos. Em seguida, o Senhor Presidente deu prosseguimento a Reunião, convidando o Senhor Alisson Novato, para fazer o Cerimonial de breve apresentação dos hora agraciados pelo Voto de Aplausos. Logo em seguida, o Senhor Presidente convidou o Ex-Vereador Erivan Pereira Pita para entregar o Voto de Aplausos para o delegado Paulo Bicalho e toda sua equipe. Continuando fez uso da Tribuna, o agraciado, Delegado Paulo Bicalho, onde agradeceu ao Ex-Vereador, Erivan Pereira Pita e todos os integrantes da Casa Legislativa pelo Voto de Aplausos em reconhecimento ao trabalho que vem exercendo na cidade de Garanhuns. Neste momento, assumiu a 1ª. Secretaria, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e a 2ª. Secretaria, o Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante. Em seguida fez uso da Tribuna o Ex-Vereador, Erivan Pereira Pita, onde falou da importância dos serviços prestados pela Delegacia 8ª DENARC, tendo em vista os elevados números de apreensões de drogas e de criminosos nos últimos anos, ajudando assim a diminuir a criminalidade em Garanhuns e em todo Agreste Meridional. Logo após o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Homenageados e falou que está à disposição para ajudar, no que for possível, na facilitação dos trabalhos realizado pela 8ª DENARC. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à Tramitação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 023/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, para firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, destinado a realização do evento "Encantos do Natal", no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências; e Projeto de Resolução n.º 077/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta um § 11, ao Art. 40 e um Inciso XI, e um novo §, ao Art. 65, da Resolução n.º 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns. Ofício n.º 365/2023, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha resposta ao Ofício n.º 518/2023 - CMG, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva; Ofício n.º 366/2023, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha resposta ao Ofício n.º 386/2023 -CMG, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias; Ofício n.º 367/2023, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha resposta ao Ofício n.º 369/2023 -CMG, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia. Convite do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CODEMA, referente ao Roteiro da 183ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17/08/2023, às 14h:30 min, na AESGA. Justificativa de Ausência por meio do Ofício n.º 033/2023, do Gabinete do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, por intermédio do qual justifica-se a ausência, na 2ª Reunião Ordinária, do 2º Período Legislativo, pois se encontrava na capital Pernambucana em reunião junto ao Governo do Estado de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/07

Pernambuco. Expediente do Gabinete do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que apresenta Justificativa de Ausência na 1.ª e 2.ª Reunião Ordinária, do 2º Período Legislativo, pois o mesmo encontra-se em recuperação de um acidente ocorrido no dia 21 de Julho de 2023. Parecer n.º 077/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 152/2023; Parecer n.º 078/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 068/2023; Parecer n.º 083/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 023/2023; Parecer n.º 084/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo; e Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 131/2023; Parecer Conjunto n.º 085/2023, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; de Saúde e Assistência Social; e de Cidadania e Direitos Humanos, favorável ao Projeto de Lei n.º 137/2023. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde solicitou para deixar em pauta para a Próxima Reunião o Projeto de Resolução n.º 077/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta um § 11, ao Art. 40 e um Inciso XI, e um novo §, ao Art. 65, da Resolução n.º 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, ato contínuo o Senhor Presidente atendeu a solicitação. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: O Vereador José Juca de Melo Filho apresentou os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 079/2023, de sua autoria, que Acrescenta o Inciso I ao § 3º, do Art. 73, da resolução n.º 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 138/2023, de sua autoria, que Cria o Conselho Municipal de promoção de Igualdade Racial, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 133/2023, de sua autoria, que Cria a Política de Prevenção ao Diabetes Infante Juvenil nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 144/2023, que Institui e Inclui no calendário de eventos do Município de Garanhuns, o mês Maio Furta-Cor dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências. O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou os seguintes: Requerimento n.º 500/2023, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edinaldo Plácido da Silva, ocorrido no dia 08 de agosto de 2023; Requerimento n.º 473/2023, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Florentino de Moura, ocorrido no dia 13 de agosto de 2023. A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 158/2023, de sua autoria, que Denomina de Rua Joel Bernardo da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aluísio Pinto, na sede deste Município, e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento n.º 476/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Padre José Aldo Mariano da Silva, pela eleição para Administrador Diocesano pelo Colégio dos consultores da Diocese de Garanhuns em reunião especial, no dia 14 de agosto de 2023. A Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 155/2023, de sua autoria, que Dispõe sobre a notificação dos casos de violência contra a pessoa idosa, e dá outras providências. A





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/07

Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa apresentou os seguintes: Requerimento n.º 493/2023, de sua autoria, que Requer Voto de Aplausos ao servidor público Anderson Clayton Valença de Azevedo, por sua destacada atuação à frente da gerência da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns; Requerimento n.º 494/2023, de sua autoria, que Requer Voto de Aplausos aos profissionais de educação física e professores de artes marciais, Neto Medeiros e Sarah Victória, pelos resultados obtidos pela equipe do projeto educando no tatame, desenvolvido pela Secretaria de Educação de Garanhuns, durante a 3ª etapa do Campeonato Pernambucano de Jiu- Jitsu; Projeto de Lei n.º 157/2023, de sua autoria, que Denomina de Espaço Cultural Gonzaga de Garanhuns, Largo do Colunata, logradouro localizado no Bairro de Santo Antônio, neste Município, e dá outras providências. A Vereadora Magda Alves de Melo apresentou o seguinte: Requerimento n.º 490/2023, de sua autoria, que Requer Voto de Aplausos ao médico Heraldo Cordeiro, que integrou a chapa 2 (renovação e união), vencedora das eleições do Conselho Regional de Medicina de Garanhuns. O Vereador José Salvador da Silva apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 154/2023, de sua autoria, que Institui a Semana Municipal do Artesanato de Garanhuns, e dá outras providências. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, assim como, o Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima, e encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões. Colocadas em votação as justificativas de ausência foram todas aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 023/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, destinado a realização do evento "Encantos do Natal", no Município de Garanhuns-PE. Em Discussão: Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou a Secretária de Cultura do Município, Senhora Sandra Albino, pelo trabalho que vem desenvolvendo à frente da pasta. Também cumprimentou e parabenizou as Senhoras Jandira José da Silva e Vilma de Oliveira Rodrigues, respectivamente Ex-presidente e Presidente da casa do artesão de Garanhuns. Falou que é muito relevante o trabalho que a Casa do Artesão de Garanhuns vem desenvolvendo nos últimos 20 anos no município. Parabenizou ainda todas as Comissões Legislativas e seus integrantes pelo empenho na análise deste Projeto de Lei. Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), na oportunidade falou que mais uma vez o Projeto foi enviado faltando peças como, por exemplo, o plano de trabalho e um cronograma de entrega, contudo disse que votará sim pela aprovação do Projeto tendo em vista a sua importância e relevância para o município. Em seguida, passou a fazer o uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), momento em que relembrou que no dia anterior, na Reunião das Comissões, parabenizou a Secretária de Cultura, Senhora Sandra Albino, e toda sua equipe pelo trabalho que vem desenvolvendo na cidade de Garanhuns, e que as expectativas são maiores ainda para a realização de um grande evento "Encantos do Natal" nesse ano de 2023. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, oportunidade em que saudou a Secretária de Cultura e sua equipe. Falou que vota favorável ao Projeto, pois o evento de festividade natalina é





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/07

importante para Garanhuns, uma vez que atrai turistas para a cidade, bem como gera renda para o comércio local. Disse que a sua crítica se dá pela forma de tramitação em Urgência Urgentíssima, pois se torna um tempo curto para analisar de forma mais aprofundada o conteúdo do Projeto, bem como os aumentos dos valores a serem gastos e a falta de apresentação do plano de trabalho do evento. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), momento em que se referiu a uma recomendação feita pelo Tribunal de Contas de Pernambuco/TCE-PE, segundo a qual, a alocação dos recursos para produção do evento "Encantos do Natal", fossem concentradas através do convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns. Solicitou Aparte o Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), onde falou que a prestação de contas do evento realizado no ano passado tem um prazo para ser apresentada, não tendo a liberalidade de ser apresentada a qualquer tempo, pois existe o calendário contábil que estipula prazo para sua apresentação e registro. Afirmou ser favorável à aprovação do Projeto, porém se faz importante fazer a verificação dos valores aportados e como foram gastos nos anos anteriores. Por fim, pediu ao Líder do Governo que fosse adiado a apreciação do Projeto referente ao "Encantos do Natal", para momento posterior à apresentação da prestação de contas do evento realizado em 2022. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, momento em que falou ter visitado alguns estabelecimentos comerciais da cidade e ter recebido uma resposta positiva por parte dos proprietários desses estabelecimentos, no sentido de que agora o município de Garanhuns está de fato, vivendo um momento diferente no tocante ao fluxo e quantidade de turistas devido aos eventos que vêm sendo realizados pela Prefeitura Municipal. Solicitou Aparte do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que disse que os valores contidos nos orçamentos são uma previsão do que vai ser gasto, não significando que será usado aquele valor de forma total, podendo ser usado valor inferior ao previsto no orçamento. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 023/2023 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Demandou Questão de Ordem o Vereador Thiago Paes Espíndola para apresentar os seguintes: Projeto de Lei nº 156/2023, de sua autoria, que dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, escolas pública e privadas e estabelecimentos similares no Município de Garanhuns, e dá outras providências; e Requerimento nº 472/2023, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Deputado Estadual Álvaro Porto, pelo esforço juntamente com a Governadora Raquel Lyra, conseguir levar para a cidade de Canhotinho, a fábrica da empresa SSM Brasil. Com a palavra o Senhor Presidente, que disse que a Mesa irá analisar o voto e encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões competentes. Projeto de Lei n.º 131/2023 (Com Emendas), do Vereador José Juca de Melo Filho, que Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal n.º 5.036, de 21 de março de 2023, que implantou o sistema de estacionamento rotativo regulamentado, denominado "Rotativo Digital Garanhuns" nas vias e logradouros públicos predeterminados do Município de Garanhuns/PE, suas regras de utilização, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse ter apresentado este Projeto visando corrigir





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/07

uma falha contida no Projeto original do sistema "Rotativo Digital Garanhuns", e tem como finalidade ampliar de 2 (duas) para 4 (quatro) horas o tempo de permanência nas vagas destinadas a pessoas com deficiências. Requereu Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde parabenizou o Vereador José Juca de Melo Filho pela apresentação do Projeto. Disse que é importante a luta pela melhoria dos estacionamentos nas ruas, inclusive também em relação às pessoas idosas. Por fim pediu para subscrever o Projeto. Em seguida, solicitou Aparte o Vereador José Salvador da Silva, que disse concordar com a fala da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e também pediu para subscrever o Projeto. Sem mais Discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei n.º 131/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 137/2023 (Com Emendas), do Vereador José Juca de Melo Filho, que Cria o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania- CMDHC, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que falou ser histórico o fato de poder ser criado no Município de Garanhuns um Conselho Municipal dos Direitos Humanos. Agradeceu a toda equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na pessoa da Secretária Senhora Eliane Madeira, pelo empenho e apoio no desenvolvimento do Projeto. Por fim, solicitou o apoio dos demais Vereadores para aprovação do Projeto. Sem mais Discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei n.º 137/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 152/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que dá nova redação ao Art. 1º, da Lei Municipal n.º 4.022, de 16 de junho de 2014, que denomina de Rua Alonso de Souza Pimentel, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei n.º 152/2023 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em bloco para discussão e deliberação os seguintes projetos de 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 021/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que denomina de Escola Municipal Pacífico Carlos Zoby, a Escola a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 124/2023, do Vereador Senivaldo Rodrigues albino (Johny Albino), que dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 4.399, de 09 de junho de 2017, que denomina de Avenida João Carlos da Silva, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 130/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que declara a Cavalgada, em Garanhuns, Patrimônio Cultural Imaterial deste município e dá outras providências; Projetos de Lei n.º 146, 147 e 148/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denominam, respectivamente os seguintes espaços: Rua José Salvador de Melo Filho, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município e dá outras providências; Rua José Jacinto de Melo, um logradouro localizado no Loteamento Colibri, Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 021, 124, 130, 146, 147 e 148/2023 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 068/2023, do Vereador José Salvador da Silva, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Giovana França Andrade. Em discussão: com a palavra o Vereador José Salvador da Silva, onde falou que a indicada a



